



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º 863/2024	ANO: 2024
Protocolo n.º 0657	Data 17.10.2024	Horas 11h47min
Autor(es): <u>Vereador Danilo Ledo dos Santos</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 21 de outubro de 2024.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe se há possibilidade de atender o pedido do cidadão Otávio Augusto Adolfo de Oliveira, enviado a este Vereador-Presidente, através do qual solicita a instalação de um bebedouro público na Avenida São Cristóvão, por se tratar de área amplamente utilizada para práticas de caminhada e atividades físicas pela população dracenense, conforme pedido em anexo.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 21 de outubro de 2024.

Danilo Ledo dos Santos
Vereador – União Brasil



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

Otávio Augusto Adolfo de Oliveira

Rua Geraldo José Pereira, 120, Dracena/SP, CEP: 17900-000

otavioaugustoadolfo.oliveira@gmail.com

OFÍCIO Nº 04

15/10/2024

À Câmara Municipal de Dracena

A/C: Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Rua Princesa Isabel, 1635, Dracena/SP, CEP: 17900-000

Assunto: Solicitação de Instalação de Bebedouro na Avenida São Cristóvão.

Prezados(as) Senhores(as),

Vem mui respeitosamente através do presente, solicitar a V.Exa., providências a instalação de um bebedouro público na Avenida São Cristóvão, área amplamente utilizada para práticas de caminhada e atividades físicas pela população dracenense.

A referida avenida tem se destacado como ponto de encontro para muitos cidadãos que buscam cuidar da saúde através de exercícios regulares, sendo este um local de grande circulação de pedestres e esportistas. Entretanto, observa-se a ausência de pontos de hidratação, o que tem gerado dificuldades para os praticantes, especialmente em dias de calor intenso.

A instalação de um bebedouro, preferencialmente em local estratégico e de fácil acesso, contribuirá para o bem-estar da população, incentivando a prática esportiva e proporcionando mais conforto e segurança aos que utilizam a avenida.

Desta forma, solicito que essa demanda seja analisada com a devida urgência, considerando os benefícios à saúde pública e a melhoria das condições para os frequentadores do local.

Aproveito a oportunidade para externar os meus cumprimentos de elevada estima e distinta consideração, estando à disposição de Vossa Senhoria para demais esclarecimentos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTOS.

Dracena, 15 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br OTAVIO AUGUSTO ADOLFO DE OLIVEIRA
Data: 16/10/2024 20:27:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Atenciosamente,

Otávio Augusto Adolfo de Oliveira
Cidadão Dracenense
[Assinatura digital]